



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 055, de 15 de Setembro de 2016 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 055 de 15 de Setembro de 2016, tornando-a sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente